

HEMOBRÁS

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições da legislação societária e normas pertinentes, submetemos o presente Relatório da Administração referente às atividades desenvolvidas pela HEMOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA, no exercício social de 2005, e que será, a seu tempo, acompanhado dos pareceres da auditoria interna e do Conselho Fiscal, assim como da manifestação do Conselho de Administração.

1. HISTÓRICO DA HEMOBRÁS

Os hemoderivados são medicamentos extraídos do plasma humano, utilizados em grande variedade de doenças e situações médicas. O Brasil sempre dependeu de importação para o fornecimento deste tipo de remédio aos hospitais e pacientes nacionais.

O sistema nacional de Hemoterapia possui hoje um grau de organização e qualidade e um volume de doações que resulta em um grande número de bolsas de plasmas excedentes – o plasma é a parte líquida do sangue, obtida pelo fracionamento do sangue doado, e boa parte dele não é utilizada para transfusão.

Este plasma excedente é a matéria-prima essencial para a indústria de hemoderivados. Apesar de dispormos da matéria-prima, continuamos totalmente dependentes de produtos importados, porque não temos uma fábrica no país capaz de produzir hemoderivados. Todos os estudos mostram que esta é um das grandes fragilidades do nosso sistema de sangue, e os técnicos da área sempre clamaram pela construção de uma indústria brasileira. No atual governo finalmente foi criada a HEMOBRÁS.

Uma reivindicação de 25 anos torna-se assim realidade; a implantação da HEMOBRÁS fará com que o Brasil fique auto-suficiente em quase todos os hemoderivados, que serão produzidos localmente e terão um custo muito inferior do que aquele que hoje é praticado pelas multinacionais. Estima-se que haverá o aproveitamento total das doações de sangue feitas no Brasil, inclusive com o uso de um material biológico altamente necessário e de difícil obtenção, como é o caso do plasma.

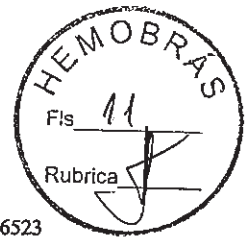
Desde 1996, o Brasil vem comprando e distribuindo Hemoderivados (Fatores VIII e IX da coagulação, usados para o tratamento da hemofilia). O gasto anual apenas com a importação destes dois produtos gira em torno de 120 milhões de

2



Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

SCN Quadra 01 - Projeção "E" - ED. Central Park - 15º Andar - CEP 70711-903 - Brasília-DF - Tel. (61) 3327-6523



dólares. A aquisição de outros hemoderivados, como albumina e imunoglobulina, que é feita de modo descentralizado, eleva este custo a mais de 200 milhões de dólares anuais.

A HEMOBRÁS, vinculada ao Ministério da Saúde, é a Empresa pública criada pela Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.402 de março de 2005, que tem por finalidade explorar diretamente atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS - a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil.

Sua função social é a de garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia. Ademais, atuará no campo da biotecnologia, desenvolvendo pesquisas e produzindo conhecimento na respectiva área.

A planta industrial da Empresa localizar-se-á em Pernambuco, no Município de Goiana, região da Mata Norte, e será a Empresa-âncora de pólo fármaco-químico que se pretende implantar no Estado. Serão gerados cerca de 200 empregos diretos, além de representar um passo efetivo na promoção do desenvolvimento regional e na desconcentração do conhecimento na área farmacêutica e biotecnológica.

Estima-se o início da produção da HEMOBRÁS para daqui a 36 meses e o retorno do investimento, calculado em 65 milhões de dólares, se dará em três anos após o início do funcionamento.

O estatuto, aprovado por meio do Decreto nº 5.402 de 28 de março de 2005, definiu as seguintes competências para a Empresa:

I - captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento;

II - avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela;

III - fracionar o plasma ou purificar produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados;

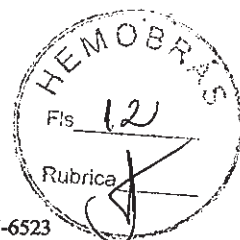
IV - distribuir hemoderivados;

V - desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras;



Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

SCN Quadra 01 - Projeção "E" - ED. Central Park - 15º Andar - CEP 70711-903 - Brasília-DF - Tel. (61) 3327-6523



VI - desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia;

VII - criar e manter estrutura de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos;

VIII - fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos, em conformidade com a legislação sanitária vigente;

IX - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, Empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;

X - formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades; e

XI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal foram nomeados pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 01 de setembro de 2005 por meio de decreto presidencial.

2. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

O primeiro quadrimestre de atividades da HEMOBRÁS teve como foco de atuação a estruturação administrativa da Empresa. Dentre as ações administrativas de relevo, destacamos:

a) Foram elaboradas normas essenciais para o funcionamento administrativo da Empresa, notadamente o regulamento de pessoal das funções de confiança e o regulamento para custeio de deslocamento a serviço dos dirigentes, empregados e colaboradores eventuais da HEMOBRÁS.

b) A HEMOBRÁS foi registrada no CNPJ da Secretaria da Receita Federal e na Junta Comercial do Distrito Federal;

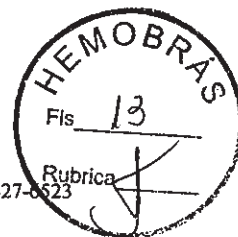
c) Foram elaborados e aprovados os Programas de Dispêndio Global (PDG) dos exercícios de 2005 e 2006,

d) Foi estruturada a sede administrativa da Empresa em Brasília, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Projeção "E", Edifício Central Park, 15º andar. A HEMOBRÁS já dispõe de sede própria e está apta a celebrar contratos e convênios de qualquer espécie.



Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

SCN Quadra 01 - Projeção "E" - ED. Central Park - 15º Andar - CEP 70711-903 - Brasília-DF - Tel. (61) 3327-6523



3. ESTUDOS TÉCNICOS

Foram iniciados os estudos para a definição da estratégia de compra da tecnologia necessária para a implantação da fábrica.

Foram desenvolvidos estudos para a elaboração do Plano de Cargos e Salários, para a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 2.007.

4. DAS FINANÇAS E DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DA HEMOBRÁS

Em 25 de novembro de 2005 o capital social da Empresa foi integralizado e os recursos transferidos da União para a Empresa.

O capital integralizado da Empresa é de R\$ 6.640.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil Reais.). Os recursos foram aplicados em contas remuneradas e em contas de investimento na forma da lei.

Por se encontrar em fase pré-operacional, os dispêndios realizados no exercício foram integralmente contabilizados no Ativo Diferido, reduzidos pelo saldo líquido positivo entre as despesas e receitas financeiras, desta forma registrados, até a amortização integral, a partir da operacionalização da fábrica.

Os demonstrativos contábeis evidenciam que os dispêndios com o capital integralizado se resumiram em despesas administrativas referentes às remunerações dos diretores, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e despesas financeiras.

Os demonstrativos foram elaborados por escritório de contabilidade contratado, uma vez que ainda não estão em funcionamento as estruturas de contabilidade próprias da Empresa.

As demonstrações contábeis não foram apreciadas por auditoria independente por economicidade. Os dispêndios não atingiram um montante que justificasse a contratação de auditoria externa e possuem um baixo grau de complexidade e risco. As contas foram apreciadas pela Auditoria Interna da HEMOBRÁS e serão posteriormente auditadas pela Secretaria Federal de Controle e pelo Tribunal de Contas da União.



Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

SCN Quadra 01 - Projção "E" - ED. Central Park - 15º Andar - CEP 70711-903 - Brasília-DF - Tel. (61) 3327-6523



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil recebe anualmente 4.000.000 doações de sangue, o que resulta em um volume de plasma da ordem de 450.000 litros não utilizados em transfusão, e que devem ser utilizados para a produção de hemoderivados (fatores da coagulação VIII e IX, Albumina, Imunoglobulina e Cola Biológica de Fibrina). Hoje, grande parte deste volume é desprezado pela inexistência de uma fábrica. Além disto, o Brasil importa estes produtos a um custo anual em torno de US\$ 120.000.000.

A HEMOBRÁS, uma iniciativa do atual Governo, com início da produção de sua planta de fracionamento de plasma previsto em 42 meses, será a solução para esta questão, podendo representar a auto-suficiência nestes produtos, com exceção do Fator VIII.

A implantação da fábrica e laboratório da HEMOBRÁS em Pernambuco, além do ganho econômico para o país, propiciará o desenvolvimento tecnológico regional com desconcentração do conhecimento e ganho social ao proporcionar mais de 180 empregos diretos, e ampliará a oferta desses medicamentos essenciais e de alto custo, para os pacientes brasileiros portadores de diversas doenças graves como; Hemofilia, Câncer, AIDS, doenças Infecciosas, dentre outras.

O custo estimado para a implantação de uma fábrica com capacidade para fracionar 400/500.000 litros de plasma/ano é da ordem de 65 / 70 milhões de dólares e tornar-se-á auto sustentável num prazo estimado de quatro anos após o início de seu funcionamento.

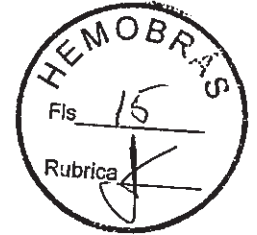
Através de incentivo à pesquisa obterá produtos por biotecnologia de forma a suprir as necessidades dos insumos utilizados na hemoterapia nacional, e produtos produzidos por engenharia genética, como o Fator VIII recombinante, que terá por objetivo cobrir a demanda reprimida de Fator VIII plasmático.

Ainda em 2.006, produzirá e oferecerá ao SUS a Cola de Fibrina, hoje largamente usada em transplantes de fígado, cirurgias ortopédicas, tratamento odontológico de hemofílicos, entre outros e iniciará o projeto piloto de implantação do NAT na Hemorrede Pública. Concluirá a negociação para a transferência de tecnologia do fracionamento de plasma e iniciará a construção da planta industrial.

Apesar das dificuldades de implantação desta Empresa pública, temos a certeza de que a HEMOBRÁS cumprirá o importante papel que o projeto representa para a Saúde Pública e a Segurança Nacional.


João Paulo Baccara Araújo
HEMOBRÁS - Presidente

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E
BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
CNPJ:07.607.851/0001-46**



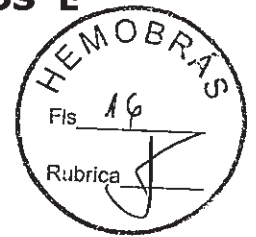
**BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2005**

ATIVO

CIRCULANTE	3.361.445,98
Disponibilidades	3.361.119,57
Banco c/ Movimento	3.361.119,57
Banco do Brasil S/A	10.308,27
Banco do Brasil S/A – Aplicação C/P	3.350.811,30
Tributos e Contribuições a Compensar	326,41
IRRF s/ Rendimentos de Aplicação C/P a Compensar	326,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.275.448,40
Aplicações Financeiras L/P	3.275.448,40
Banco do Brasil S/A – Aplicação L/P	3.220.000,00
Provisão – Rendimentos de Aplicação L/P	55.448,40
PERMANENTE	92.547,20
Diferido	92.547,20
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	175.632,78
Administrativos	175.632,78
Receitas Financeiras Líquidas (-)	(83.085,58)
TOTAL DO ATIVO	6.729.441,58

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Carvalho', written over a horizontal line.

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E
BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
CNPJ:07.607.851/0001-46**



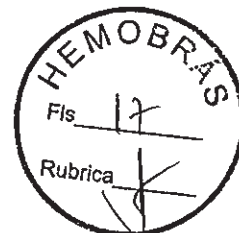
**BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2005**

PASSIVO

CIRCULANTE	89.441,58
Salários a Pagar	34.453,64
INSS a Recolher	31.007,11
IRRF a Recolher	23.077,75
Provisão de Encargos s/ INSS/IRRF em Atraso	903,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.640.000,00
Capital Social	6.640.000,00
Capital Integralizado	6.640.000,00
TOTAL DO PASSIVO	6.729.441,58

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Augusto' or similar, written over a horizontal line.

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E
BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
CNPJ:07.607.851/0001-46**



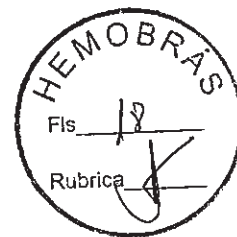
**BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2005**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2005, elaborado de acordo com a documentação enviada à contabilidade. A soma do Ativo e do Passivo alcançou individualmente o valor de **R\$ 6.729.441,58** (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).


EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E
BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS


TANIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO
CRC - DF 008056/O-1

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E
BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
CNPJ:07.607.851/0001-46**

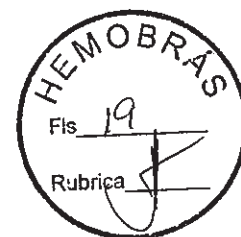


**BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2005**

ATIVO

CIRCULANTE	3.361.445,98
Disponibilidades	3.361.119,57
Banco c/ Movimento	3.361.119,57
Banco do Brasil S/A	10.308,27
Banco do Brasil S/A – Aplicação C/P	3.350.811,30
Tributos e Contribuições a Compensar	326,41
IRRF s/ Rendimentos de Aplicação C/P a Compensar	326,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.275.448,40
Aplicações Financeiras L/P	3.275.448,40
Banco do Brasil S/A – Aplicação L/P	3.220.000,00
Provisão – Rendimentos de Aplicação L/P	55.448,40
PERMANENTE	92.547,20
Diferido	92.547,20
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	175.632,78
Administrativos	175.632,78
Previdência Social	28.072,11
Remuneração de Conselho Admin/Fiscal	38.049,60
Diretoria Executiva	109.511,07
Pro - Labore	93.855,61
13º Salário	8.455,46
Auxílio Moradia	7.200,00
Receitas Financeiras Líquidas (-)	(83.085,58)
TOTAL DO ATIVO	6.729.441,58

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E
BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS
CNPJ:07.607.851/0001-46**

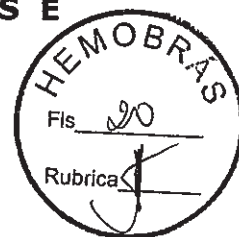


**BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2005**

PASSIVO

CIRCULANTE	89.441,58
Obrigações Fiscais	789,18
Encargos s/ Obrigações Tributárias	789,18
Obrigações Sociais	28.186,01
Sociais	28.186,01
INSS a Recolher	28.072,11
Encargos s/ Obrigações Sociais	113,90
Obrigações Administrativas	34.453,64
Obrigações c/ Diretoria	21.770,44
Pro - Labore a Pagar	17.978,14
13º Salário	1.992,30
Auxílio Moradia	1.800,00
Remuneração de Cons. Admin/Fiscal a Pagar	12.683,20
Retenções Sobre Folha de Pagamento	26.012,75
IRRF a Recolher	23.077,75
INSS a Recolher	2.935,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.640.000,00
Capital social	6.640.000,00
Capital integralizado	6.640.000,00
TOTAL DO PASSIVO	6.729.441,58

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E
BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
CNPJ:07.607.851/0001-46**



**BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2005**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2005, elaborado de acordo com a documentação arquivada na contabilidade. A soma do Ativo e do Passivo alcançou individualmente o valor de **R\$ 6.729.441,58** (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinqüenta e oito centavos).



EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E
BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

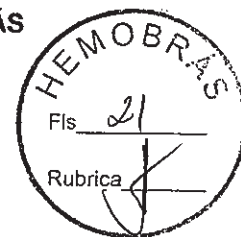


TANIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO
CRC - DF 008056/O-1

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS
CNPJ: 07.607.851/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2005

(Em reais)



ORIGENS DE RECURSOS

Integralização de Capital 6.640.000,00

Total das origens 6.640.000,00

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Gastos pré-operacionais 92.547,20

Aplicações a longo prazo 3.275.448,40

Total das aplicações 3.367.995,60

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 3.272.004,40

Representado por:

Ativo Circulante:

. No fim do exercício 3.361.445,98

. No início do exercício -

3.361.445,98

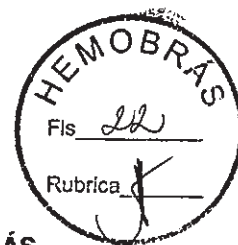
Passivo Circulante:

. No fim do exercício 89.441,58

. No início do exercício -

89.441,58

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 3.272.004,40



EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS
CNPJ: 07.607.851/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 DE DEZEMBRO DE 2005
(Em reais)

	<u>Capital Autorizado</u>	<u>Capital a Integralizar</u>	<u>Total</u>
Subscrição do capital	6.640.000,00	(6.640.000,00)	-
Integralização de Capital		<u>6.640.000,00</u>	<u>6.640.000,00</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	<u>6.640.000,00</u>	<u>-</u>	<u>6.640.000,00</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005
(Valores expressos em Reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS é uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Saúde. Foi constituída nos termos da Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, sob a forma de sociedade limitada, e regulamentada pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, que aprovou seu Estatuto Social.

A HEMOBRÁS tem como atividade principal a produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil, vedada a comercialização somente dos produtos dele resultantes, podendo ser ressarcida pelos serviços de fracionamento, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001.

A Empresa encontra-se em fase pré-operacional de implantação.

NOTA 2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2005 foram inicialmente elaboradas pelo IBRAC – Instituto Brasileiro de Perícias, Ensino e Cultura Ltda. e, tendo em vista Relatório Preliminar de Auditoria da Controladoria-Geral da União - CGU, o Balanço foi reaberto, para sanear algumas incorreções.

NOTA 3 – Ativo Circulante

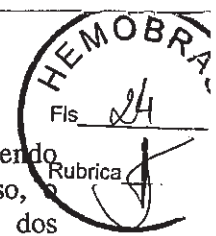
Promoveu-se a reclassificação contábil, para IRRF S/Rendimentos de Aplicação C/P a Compensar, do valor de R\$ 326,41 indevidamente registrado como Despesa de Imposto de Renda.

NOTA 4 – Realizável a Longo Prazo

Promoveu-se o estorno da previsão do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aplicação de longo prazo, no valor de R\$ 12.429,20, reconhecidos indevidamente como despesas, anulando-se, assim, seus efeitos sobre o saldo da provisão constituída para registrar os rendimentos da aplicação de longo prazo, que passou a registrar o valor bruto de R\$ 55.448,40, elevando, para R\$ 3.275.448,40, o saldo do Realizável a Longo Prazo.

NOTA 5 – Ativo Permanente – Diferido





A HEMOBRÁS encontra-se em fase pré-operacional e todas as suas despesas vêm sendo diferidas e serão amortizadas a partir do início de suas operações. Em virtude disso, o resultado anteriormente apurado, no valor de R\$ 96.330,50, resultante da soma dos rendimentos das aplicações financeiras de curto e longo prazo, líquidos do Imposto de Renda sobre elas incidentes, nos valores respectivos de 326,41 e 12.429,20, foi utilizado para a apuração das receitas financeiras líquidas. Da receita financeira bruta, no valor de R\$ 109.086,11, livre dos efeitos do IR retro mencionado, foram deduzidas as despesas financeiras, no valor total de R\$ 26.000,53 (incluída a despesa no valor de R\$ 903,08, relativa à provisão constituída para o pagamento de encargos sobre os recolhimentos em atraso das contribuições do INSS e do IRRF), apurando-se uma receita financeira líquida no valor de R\$ 83.085,58.

As Despesas Pré-Operacionais, no valor de R\$ R\$ 175.632,78, incluem as despesas de encargos sociais (R\$ 28.072,11), remunerações da Diretoria (R\$ 109.511,07, incluído o auxílio moradia devido no período, no valor de R\$ 7.200,00) e dos Conselhos de Administração e Fiscal (R\$ 38.049,60).

Estas Despesas Pré-Operacionais, deduzidas as Receitas Financeiras Líquidas, geraram um Diferido de R\$ 92.547,20.

NOTA 6 – Passivo Circulante


O Passivo Circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis referentes às remunerações dos dirigentes e dos conselheiros de administração e fiscal registradas em Salários a Pagar, no valor de R\$ 34.453,64, ao INSS a Recolher (R\$ 31.007,11) e ao IRRF a Recolher (23.077,75), acrescidos do valor de R\$ 903,08, relativo às provisões constituídas para o pagamento de encargos sobre os recolhimentos ao INSS e do IRRF em atraso.


NOTA 7 – Passivo Exigível a Longo Prazo

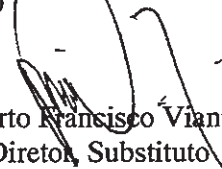
Em decorrência do estorno mencionado na nota “4”, o Passivo Exigível a Longo Prazo passou a registrar saldo “zero” e foi excluído das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2005.

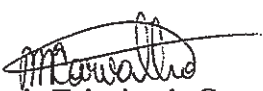
NOTA 8 – Capital Social

O Capital Social pertence à União e o seu valor autorizado está totalmente integralizado.


João Paulo Baccara Araújo
Presidente

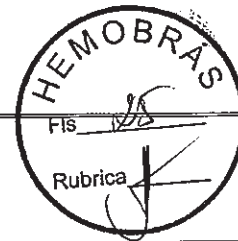

Luiz de Melo Amorim Filho
Diretor


Roberto Francisco Vianna
Diretor Substituto


Tânia Maria Teixeira de Carvalho
CRC-DF 8056/O-1 - Contadora

13/11/2006
19:18:55

BALANCETE ANALITICO DO MES DE DEZEMBRO DE 2005
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS e BIOTECNOLOGIA
CNPJ : 07.607.851/0001-46

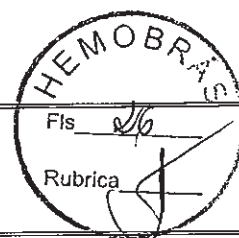


Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
10000	ATIVO	6.774.361,40D	292.287,75	337.207,57	6.729.441,58D
10010	ATIVO CIRCULANTE	3.427.833,86D	123.303,85	189.691,73	3.361.445,98D
10020	DISPONIBILIDADES	3.427.833,86D	122.977,44	189.691,73	3.361.119,57D
10200	BANCO C/ MOVIMENTO	3.427.833,86D	122.977,44	189.691,73	3.361.119,57D
10201	BANCO DO BRASIL S/A	200.000,00D	0,00	189.691,73	10.308,27D
10202	BANCO DO BRASIL S/A - APLICACAO	3.227.833,86D	122.977,44	0,00	3.350.811,30D
11600	CREDITOS	0,00	326,41	0,00	326,41D
11710	ATENCIPACOES DE TRIBUTOS	0,00	326,41	0,00	326,41D
11711	IRRF S/ APLICACOES FINANC. A COMPENSAR	0,00	326,41	0,00	326,41D
15000	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.228.114,40D	47.334,00	0,00	3.275.448,40D
15010	CREDITOS	3.228.114,40D	47.334,00	0,00	3.275.448,40D
15233	APLICACOES FINANCEIRAS	3.228.114,40D	47.334,00	0,00	3.275.448,40D
15234	BANCO DO BRASIL S/A	3.220.000,00D	0,00	0,00	3.220.000,00D
15235	JUROS A RECEBER	8.114,40D	47.334,00	0,00	55.448,40D
17132	ATIVO PERMANENTE	118.413,14D	121.649,90	147.515,84	92.547,20D
18889	ATIVO DIFERIDO	118.413,14D	121.649,90	147.515,84	92.547,20D
18890	IMPLANTACAO E PRE-OPERACIONAIS	386,40D	38.043,33	38.429,73	0,00
18892	IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	386,40D	12.042,80	12.429,20	0,00
18893	MULTAS PASSIVAS	0,00	789,18	789,18	0,00
18894	JUROS PASSIVOS	0,00	113,90	113,90	0,00
18895	CPMF	0,00	25.097,45	25.097,45	0,00
18897	OBRIGACOES SOCIAIS	18.771,11D	9.301,00	0,00	28.072,11D
18902	PREVIDENCIA SOCIAL	18.771,11D	9.301,00	0,00	28.072,11D
19000	CONSELHO DE ADMINISTRACAO/FISCAL	25.366,40D	12.683,20	0,00	38.049,60D
19001	REMUNERACAO DE CONSELHO ADMIN/FISCAL	25.366,40D	12.683,20	0,00	38.049,60D
19900	DIRETORIA EXECUTIVA	73.889,23D	35.621,84	0,00	109.511,07D
19901	PRO LABORE DIRETORIA	68.489,23D	25.366,38	0,00	93.855,61D
19902	13 SALARIO - DIRETORIA	0,00	8.455,46	0,00	8.455,46D
19903	AUXILIO MORADIA	5.400,00D	1.800,00	0,00	7.200,00D
19986	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	26.000,53	109.086,11	83.085,58C
19987	RECEITA FINANCEIRA LIQUIDA	0,00	26.000,53	53.637,71	27.637,18C
19988	RENDIMENTOS DE APLICACAO A LONGO PRAZO	0,00	0,00	55.448,40	55.448,40C

13/11/2006
19:18:56

BALANCETE ANALITICO DO MES DE DEZEMBRO DE 2005
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS e BIOTECNOLOGIA
CNPJ : 07.607.851/0001-46



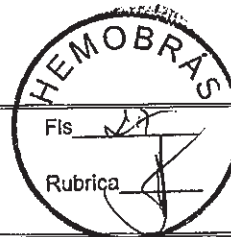
Pág.: 0002

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
20000	PASSIVO	6.758.413,14C	107.905,61	78.934,05	6.729.441,58C
20010	PASSIVO CIRCULANTE	118.026,74C	95.476,41	66.891,25	89.441,58C
21100	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	0,00	789,18	789,18C
21101	TRIBUTARIAS	0,00	0,00	789,18	789,18C
21162	ENCARGOS S/ OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	789,18	789,18C
21320	OBRIGACOES SOCIAIS	18.771,11C	0,00	9.414,90	28.186,01C
21330	SOCIAIS	18.771,11C	0,00	9.414,90	28.186,01C
21340	INSS A RECOLHER	18.771,11C	0,00	9.301,00	28.072,11C
21491	ENCARGOS S/OBRIGACOES SOCIAIS	0,00	0,00	113,90	113,90C
21510	OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS	81.625,01C	95.476,41	48.305,04	34.453,64C
21600	OBRIGACOES C/DIRETORIA	56.258,61C	70.110,01	35.621,84	21.770,44C
21601	PRO LABORE DIRETORIA A PAGAR	50.858,61C	58.246,85	25.366,38	17.978,14C
21602	13º SALARIO - DIRETORIA A PAGAR	0,00	6.463,16	8.455,46	1.992,30C
21603	AUXILIO MORADIA - DIRETORIA	5.400,00C	5.400,00	1.800,00	1.800,00C
21650	OBRIGACOES C/CONS.ADMINISTRATIVO/FISCAL	25.366,40C	25.366,40	12.683,20	12.683,20C
21651	REMUNERACAO DE CONS.ADMIN/FISCAL A PAGAR	25.366,40C	25.366,40	12.683,20	12.683,20C
21800	RETENCOES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	17.630,62C	0,00	8.382,13	26.012,75C
21801	RETENCOES SOBRE FOLHA	17.630,62C	0,00	8.382,13	26.012,75C
21802	IRRF A RECOLHER	15.869,62C	0,00	7.208,13	23.077,75C
21803	INSS A RECOLHER	1.761,00C	0,00	1.174,00	2.935,00C
21900	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	386,40C	12.429,20	12.042,80	0,00
21901	APLICACOES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	386,40C	12.429,20	12.042,80	0,00
21902	APLICACOES FINANCEIRAS	386,40C	12.429,20	12.042,80	0,00
21909	IRRF A RECOLHER	386,40C	12.429,20	12.042,80	0,00
23000	PATRIMONIO LIQUIDO	6.640.000,00C	0,00	0,00	6.640.000,00C
23010	CAPITAL SOCIAL	6.640.000,00C	0,00	0,00	6.640.000,00C
23020	CAPITAL NACIONAL	6.640.000,00C	0,00	0,00	6.640.000,00C
23030	CAPITAL SUBSCRITO	6.640.000,00C	0,00	0,00	6.640.000,00C

Net Side Serviços de Informatica Ltda / Net Side Serviços de Informatica Ltda / MasterMq Informática

13/11/2006
19:18:56

BALANCETE ANALITICO DO MES DE DEZEMBRO DE 2005
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS e BIOTECNOLOGIA
CNPJ : 07.607.851/0001-46



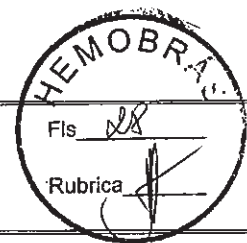
Pág.: 0003

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
50000	DESPESAS	326,41D	0,00	326,41	0,00
57000	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	326,41D	0,00	326,41	0,00
57001	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	326,41D	0,00	326,41	0,00
57002	DESPESAS TRIBUTARIAS NAO OPERACIONAIS	326,41D	0,00	326,41	0,00
57004	IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	326,41D	0,00	326,41	0,00

Net Side Serviços de Informatica Ltda / Net Side Serviços de Informatica Ltda / MasterMaq Informática

13/11/2006
19:18:57

BALANCETE ANALITICO DO MES DE DEZEMBRO DE 2005
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS e BIOTECNOLOGIA
CNPJ : 07.607.851/0001-46



Pág.: 0004

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
60000	RECEITAS	16.274,67C	96.656,91	80.382,24	0,00
64000	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	16.274,67C	96.656,91	80.382,24	0,00
64001	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	16.274,67C	96.656,91	80.382,24	0,00
64002	RECEITAS FINANCEIRAS	16.274,67C	96.656,91	80.382,24	0,00
64003	JUROS ATIVOS	16.274,67C	96.656,91	80.382,24	0,00
10000	ATIVO	6.774.361,40D	292.287,75	337.207,57	6.729.441,58D
20000	PASSIVO	6.758.413,14C	107.905,61	78.934,05	6.729.441,58C
50000	DESPESAS	326,41D	0,00	326,41	0,00
60000	RECEITAS	16.274,67C	96.656,91	80.382,24	0,00
	RESULTADO				0,00

Net Side Serviços de Informatica Ltda / Net Side Serviços de Informatica Ltda / MasterMaq Informática


Tânia Maria Teixeira de Carvalho
Chefe de Serviço de Orçamento e Finanças
HEMOBRAS



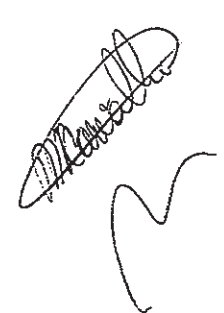
Relatório de Auditoria nº 01/2006

Exames dos atos e fatos de gestão praticados no exercício de 2005, pelos administradores da HEMOBRÁS.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Aprecia-se a prestação de contas da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, referentes aos atos e fatos de gestão praticados durante o exercício de 2004 pelos administradores da Empresa, refletidos nas peças contábeis integrantes da prestação de contas em análise.
- 1.2 Foi examinada a totalidade dos atos de gestão realizados, com fulcro na documentação arquivada na sede da Empresa.
- 1.3 O processo encontra-se constituído das peças a que se refere a Instrução Normativa TCU nº. 47/2004 e presentes os elementos previstos na Decisão Normativa TCU nº. 71/2005 e na Norma de Execução 004/2004 expedida pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.
- 1.4 Quanto à despesa pública, o escopo do trabalho limitou-se às atividades pré-operacionais da HEMOBRÁS em 2005, a saber, o pagamento das despesas com remuneração de dirigentes e conselheiros, até o final do exercício.
- 1.5 Não foi objeto de auditoria as áreas de patrimônio, licitações, contratos, convênios e processos de admissão de pessoal, em face da inexistência de processos deste gênero na Empresa. Até o encerramento do exercício, a HEMOBRÁS não havia contratado empregados nem celebrado contratos para ocupação das funções comissionadas da Empresa; não possuía patrimônio imobilizado até 31.12.2005; não celebrou contratos de espécie alguma com fornecedores de bens e serviços, não realizou licitações ou celebrou convênios ou quaisquer ajustes que implicassem o dispêndio de recursos em 2005;
- 1.6 As demonstrações contábeis não foram apreciadas por auditoria independente. Em face do baixo grau de complexidade e risco seria onerosa a contratação de mais um controle, uma vez que, além da análise da Auditoria Interna, as contas serão submetidas à Secretaria Federal de Controle da Controladoria Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.
- 1.7 Não foi elaborado o demonstrativo de origem e aplicação de recursos. Os ingressos e dispêndios encontram-se detalhados em balancetes que estão apensos à prestação de contas

M



Auditoria Interna

2. HEMOBRÁS

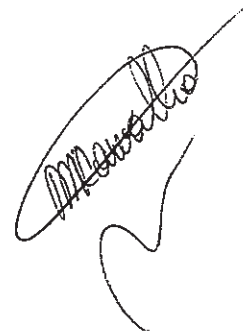
2.1 A HEMOBRÁS é empresa pública criada pela Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, sob a forma de sociedade limitada, vinculada ao Ministério da Saúde.

2.2 Sediada em Brasília, a HEMOBRÁS tem por finalidade explorar, diretamente, atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil.

2.3 O estatuto foi aprovado por meio do Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, que definiu as seguintes competências para a Empresa:

- I - captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento;
- II - avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela;
- III - fracionar o plasma ou purificar produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados;
- IV - distribuir hemoderivados;
- V - desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras;
- VI - desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia;
- VII - criar e manter estrutura de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos;
- VIII - fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos, em conformidade com a legislação sanitária vigente;
- IX - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais, para prestação de serviços técnicos especializados;
- X - formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades; e
- XI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.





3.2.2 Ativo Realizável a Longo Prazo

3.2.2.1 O Ativo Realizável a Longo Prazo é composto do saldo da conta de aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB), acrescido da provisão de ganhos de aplicação, de acordo com a seguinte tabela:

Aplicações Financeiras	
Banco do Brasil - conta movimento	3.220.000,20
Provisão – ganhos de aplicação	43.019,20
Total	3.263.019,20

3.2.3 Ativo Permanente

3.2.3.1 O Ativo Permanente, totalizando a importância de R\$ 214.062,51, constitui-se do subgrupo Ativo Diferido, uma vez que a HEMOBRÁS não realizou investimentos nem possui patrimônio imobilizado.

3.2.3.2 Todas as despesas realizadas na Empresa no exercício de 2005 foram pré-operacionais e integraram o ativo diferido, cuja composição foi a seguinte:

Ativo Diferido	
Gastos pré-operacionais	
Administrativos	175.632,78
Financeiros	38.429,73
Total	214.062,51

3.2.4 PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

3.2.4.1 O passivo da Empresa é assim composto:

Circulante	Em R\$
Salários a pagar	34.453,64
INSS a recolher	31.007,11



Auditoria Interna

IRRF a recolher	23.077,75
Provisão de encargos s/ INSS/IRRF em atraso	903,08
Total	89.441,58
Exigível a Longo Prazo	Em R\$
IR sobre aplicação	12.429,20
Total	12.429,20

3.2.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.2.5.1 O Patrimônio Líquido da Empresa, em 31.12.2005, é de R\$ 6.736.330,50, constituído pelo Capital Social no valor de R\$ 6.640.000,00, acrescido do Lucro Não Operacional do exercício, que totalizou R\$ 96.330,50.

3.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.3.1 A demonstração do resultado do exercício evidencia um Lucro Não Operacional no valor de R\$ 96.330,50 (noventa e seis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). Trata-se da receita líquida de juros das aplicações no exercício, descontado o Imposto de Renda.

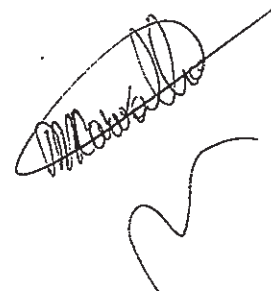
4. PESSOAL

4.1 Remuneração de Dirigentes

4.1.1 A Diretoria Executiva foi constituída por dois membros, ambos nomeados pelo Presidente da República, para mandato de quatro anos, permitida uma única recondução. Os atos que nomearam os diretores foram os seguintes:

Nome	Cargo	Ato de nomeação
João Paulo Baccara Araújo	Diretor Presidente	Decreto de 31 de agosto de 2005, publicado no DOU de 01/09/2005.
Luiz de Melo Amorim Filho	Diretor Técnico	Decreto de 31 de agosto de 2005, publicado no DOU de 01/09/2005.

Al



4.1.2 A remuneração dos diretores da HEMOBRÁS, compreendendo o pagamento de honorários mensais, 13º salário e auxílio moradia, foi aprovada na 1ª reunião do Conselho de Administração da HEMOBRÁS, realizada em 17 de outubro de 2005. O escopo da auditoria limitou-se a verificar a conformidade da remuneração paga à fixada pelo Conselho de Administração.

4.1.3 Em 2005 as despesas com pessoal na HEMOBRÁS resumiram-se ao pagamento da remuneração e encargos de dois diretores e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

4.1.4 O pagamento das remunerações e encargos situaram-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração da HEMOBRÁS.

4.1.5 Posteriormente, já em 07 de abril de 2006, o Exmo. Sr. Ministro da Saúde fixou os limites de gastos com remuneração dos diretores em R\$ 742.082,50 (setecentos e quarenta e dois mil e oitenta e dois Reais e cinquenta centavos) para o período compreendido entre setembro de 2005 e agosto de 2006.

4.1.6 A fixação definitiva do pró-labore dos diretores será feita pelo Conselho de Administração e constitui ponto de pauta da reunião agendada para o dia 06 de junho próximo.

4.2 Diárias

Não houve a concessão de diárias com recursos da HEMOBRÁS. Todas as despesas com o deslocamento (diárias e passagens) dos dirigentes, em 2005, foram cobertas com recursos do Ministério da Saúde.

5. REUNIÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

5.1 Conselho de Administração

5.1.1 O Conselho de Administração realizou duas reuniões ordinárias durante o exercício, em conformidade com o art. 15 do Estatuto da HEMOBRÁS:

- A 1ª reunião ordinária foi realizada em 17 de outubro de 2005;
- A 2ª reunião ordinária foi realizada em 14 de dezembro de 2005.

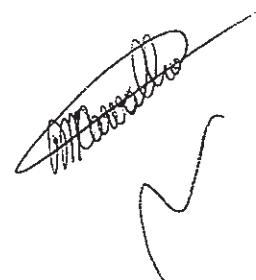
5.2 Conselho Fiscal

5.2.1 O Conselho Fiscal não se reuniu durante o exercício de 2005.

5.3 Remuneração dos Conselheiros

5.3.1 A remuneração dos Conselheiros foi fixada na 1ª Reunião do Conselho de Administração. Os pagamentos efetuados no exercício estão em conformidade com os parâmetros fixados.

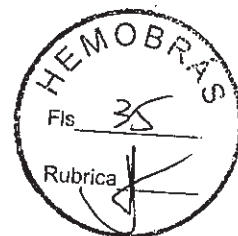






Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

Auditoria Interna




6 – Conclusão

6.1 Nossa opinião é que as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2005 refletem, adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial da HEMOBRÁS.

6.2 Neste sentido, emitimos o parecer de auditoria, que anexamos ao presente relatório, na forma da lei e das normas expedidas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União.

Brasília, 16 de maio de 2006


Tânia Maria Teixeira de Carvalho
CRC-DF nº 008.056/O-1


Rômulo Lins de Araújo Filho
Auditor Geral da HEMOBRÁS

Relatório de Auditoria Complementar nº 01/2006

Exames das alterações nos demonstrativos contábeis do exercício de 2005, integrantes do processo de prestação de contas da HEMOBRÁS, em face da análise realizada pela Controladoria Geral da União.

Apreciam-se as alterações nos demonstrativos contábeis da prestação de contas da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, referentes aos atos e fatos de gestão praticados durante o exercício de 2005, em atendimento às recomendações da Controladoria Geral da União relatadas em seu Relatório Preliminar de Auditoria de 06 de outubro 2006.

1. ALTERAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.1. DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Foi elaborado o demonstrativo de origem e aplicação de recursos, em atendimento a recomendação da CGU e em consonância com a legislação contábil em vigor.

1.2. DEMONSTRATIVO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Foi elaborado o demonstrativo de mutações do patrimônio líquido, em atendimento a recomendação da CGU e em consonância com a legislação contábil em vigor.

1.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial sofreu algumas alterações, que podem ser resumidas da seguinte forma:

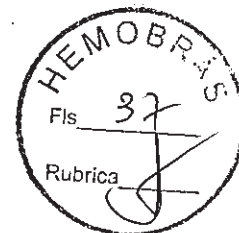
1.3.1 Ativo circulante

O Ativo Circulante foi alterado tendo em vista a reclassificação, para IRRF S/Rendimentos de Aplicação C/P a Compensar, do valor de R\$ 326,41, indevidamente registrado como despesa de imposto de renda. Desta forma, o Ativo Circulante da HEMOBRÁS é composto pelas Disponibilidades e Tributos e Contribuições a Compensar no referido valor.

As Disponibilidades da HEMOBRÁS em 31/12/2005 apresentam o saldo de R\$ 3.361.119,57, assim distribuídos (em R\$):



Disponibilidades	Em R\$
Banco do Brasil - conta movimento	10.308,27
Aplicações Financeiras – Curto Prazo	3.350.811,30
Total	3.361.119,57



1.3.2 Ativo Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo é composto do saldo da conta de aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB), acrescido da provisão de ganhos de aplicação, de acordo com a seguinte tabela:

Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras	Em R\$
Banco do Brasil - conta movimento	3.220.000,00
Provisão – ganhos de aplicação (após o estorno da mera provisão do Imposto de Renda a ser retido sobre os rendimentos da aplicação financeira, no total de R\$ 12.429,20 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).	55.448,40
Total	3.275.448,40

1.3.3 Ativo Permanente

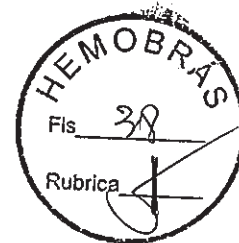
1.3.3.1 O Ativo Permanente, totalizando a importância de R\$ 92.547,20, constitui-se apenas do subgrupo Diferido, uma vez que a HEMOBRÁS não realizou investimentos nem possui patrimônio imobilizado.

1.3.3.2 Todas as despesas realizadas na Empresa no exercício de 2005 foram pré-operacionais e integraram o Ativo Diferido, reduzidas pelo saldo líquido das receitas financeiras, cuja composição foi a seguinte:

Ativo Diferido	Em R\$
Gastos pré-operacionais	
Administrativos	175.632,78
Financeiros	26.000,53
(-)Receitas financeiras	109.086,11
Total	92.547,20

1.3.4 Passivo

1.3.4.1 O passivo da Empresa foi alterado após o estorno da provisão do Imposto de Renda a ser retido sobre os rendimentos da aplicação financeira, no total de R\$ 12.429,20 (doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), anteriormente registrada no Passível Exigível a Longo Prazo. O passivo ficou assim constituído:



Circulante	Em R\$
Salários a pagar	34.453,64
INSS a recolher	31.007,11
IRRF a recolher	23.077,75
Provisão de encargos s/ INSS/IRRF em atraso	903,08
Total	89.441,58

1.4 Demonstração do Resultado do Exercício

Em virtude dos ajustes promovidos no Balanço, registrando a receita financeira líquida no Ativo Diferido, o que anulou os efeitos do resultado não operacional antes apurado, não há elementos para a apuração do Resultado do Exercício e a elaboração de seu correspondente demonstrativo.

2 – Conclusão

2.1 Nossa opinião é que as alterações promovidas pela contabilidade da HEMOBRÁS nas demonstrações financeiras do exercício de 2005 refletem, adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial da HEMOBRÁS.

2.2 Neste sentido, emitimos o parecer de auditoria de regularidade plena, que anexamos ao presente relatório, na forma da lei e das normas expedidas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União.

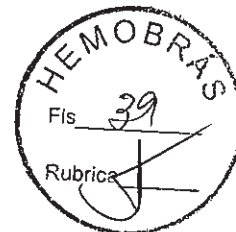
Brasília, 20 de novembro de 2006


Rômulo Lins de Araújo Filho
Auditor-Geral da HEMOBRÁS

Auditoria Interna

Parecer de auditoria nº 001/2006

Prestação de contas relativa ao exercício de 2006

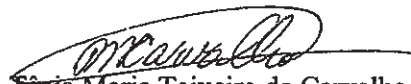


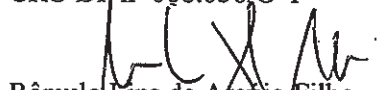
Examinamos os atos de gestão correspondentes ao exercício de 2005 e praticados pelos administradores da HEMOBRÁS, relacionados no rol de responsáveis constante do respectivo processo de prestação de contas, formalizado ao teor das diretrizes contidas no art. 14 da IN/TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004 e da Decisão Normativa TCU nº 71/2005 e da Norma de Execução nº 004, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Os exames foram efetivados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluíram as provas nos registros contábeis da Empresa e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e estatutos e comprovação quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às peças e dos atos de gestão praticados.

Nossa opinião é que as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2005 refletem, adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial da HEMOBRÁS. Neste sentido, e considerando que foram sanadas de ofício as falhas que comprometiam a legalidade dos atos de gestão, opinamos pela regularidade das contas em análise.

Brasília, 16 de maio de 2006

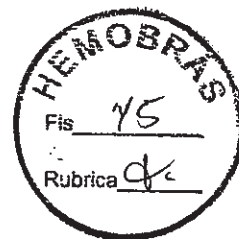

Fânia Maria Teixeira de Carvalho
CRC-DF nº 008.056/O-1


Rômulo Lins de Araújo Filho
Auditor Geral da HEMOBRÁS

HEMOBRAS

Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

Conselho de Administração



PARECER Nº 003/2006-CA

Assunto: apreciação da reabertura do Balanço/2005, de suas novas demonstrações, bem como do relatório de administração, das contas da diretoria e do relatório anual de auditoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

Trata-se de análise e aprovação da reabertura do Balanço do exercício de 2005 e de suas novas demonstrações contábeis, tendo em vista as alterações promovidas, visando a atender às solicitações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria da Controladoria-Geral da União - CGU.

Foram apresentados, pela Diretoria da Empresa, os seguintes documentos:

- 1) Relatório de Administração;
- 2) Balanço Patrimonial;
- 3) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- 4) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- 5) Demonstrativo da Composição Acionária do Capital Social;
- 6) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2005;
- 7) Balancete analítico do mês de dezembro de 2005;
- 8) Relatório de Auditoria;
- 9) Parecer de Auditoria.

O Conselho Fiscal apresentou parecer, no uso da competência que lhe confere o art. 1.069, inciso III, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), bem como o

Moira

M. S.

Caro

de

de

art. 25, inciso VI, do estatuto da Hemobrás, em que concluiu pela regularidade formal e material das referidas demonstrações.

Apreciada a documentação, os membros do Conselho de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 14, incisos VI, alíneas 'a' e 'b', XIV e XVII, do estatuto da Hemobrás, **APROVAM**, por unanimidade, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como o relatório de administração, contas da diretoria e o relatório anual de auditoria, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

É o parecer.

Brasília, 11 de dezembro de 2006.


José Agenor Alvares da Silva
Presidente

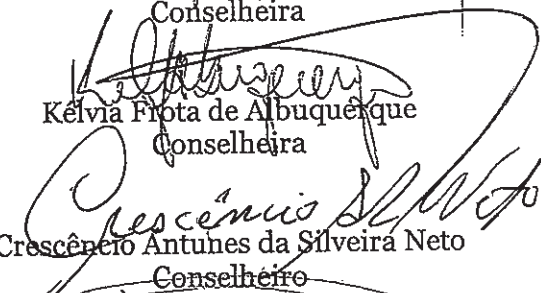
João Paulo Baccara Araújo
Conselheiro


Márcia Aparecida do Amaral
Conselheira


Noel Dorival Giacomitti
Conselheiro


Kélvia Frota de Albuquerque
Conselheira


Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Conselheiro


Crescêncio Antunes da Silveira Neto
Conselheiro


Denise Peikoto Beckel
Conselheira


Moisés Goldbaum
Conselheiro



PARECER Nº 004/2006-CF

Assunto: apreciação da prestação de contas do exercício de 2005, tendo em vista a reabertura do Balanço/2005, para atender às solicitações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria da Controladoria-Geral da União.

Nós, abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, analisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, refeitas em função de solicitações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria da Controladoria-Geral da União, acompanhadas de parecer do Auditor Interno.

De nossa análise, e também com base no parecer do auditor interno, achando tudo na melhor ordem e atendidos os preceitos formais e legais para a elaboração dos aludidos documentos, somos de parecer favorável a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

É o parecer.

Brasília, 11 de dezembro de 2006.


Valter Reikiti Toguchi
Presidente


Arionário Bonfim Rosendo
Conselheiro


Sady Carnot Falcão Filho
Conselheiro



Considerando a Portaria GM/MS nº 1.112, de 13 de junho de 2002, que determina que os procedimentos que compõem o Grupo de Terapia Renal Substitutiva no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS, sejam financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, resolve:

Art. 1º - Habilitar, com pendências, no estado do Rio de Janeiro os Serviços de Nefrologia a seguir:

Table with 3 columns: CNPJ, CNES, UNIDADE. Lists medical units in Rio de Janeiro.

§1º - As unidades ora habilitadas e, assinaladas com pendências, deverão entrar em contato com o gestor do SUS de seu estado e/ou município, onde for necessário conhecimento destas, bem como dos prazos estabelecidos para a solução das mesmas.

§2º - Definir que a não solução das pendências dentro dos prazos fixados para tal, implicará na desabilitação da unidade.

Art. 2º - Estabelecer que o custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação obedecerá ao disposto na Portaria GM/MS nº 1.112, de 13 de junho de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 925, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a adesão dos municípios ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, na conformidade das Portarias Conjuntas abaixo, resolve:

Art. 1º - Definir a série numérica complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes, a ser utilizada pelos municípios do estado de São Paulo, abaixo relacionados:

Table with 4 columns: UF, Nome do Município, Nº da Portaria Conjunta, Série Numérica Complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 926, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a adesão dos municípios ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, na conformidade das Portarias Conjuntas abaixo, resolve:

Art. 1º - Definir a série numérica complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes, a ser utilizada pelo município do estado de Sergipe, abaixo relacionado:

Table with 4 columns: UF, Nome do Município, Nº da Portaria Conjunta, Série Numérica Complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 927, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a adesão dos municípios ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, na conformidade das Portarias Conjuntas abaixo, resolve:

Art. 1º - Definir a série numérica complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes, a ser utilizada pelos municípios do estado de Mato Grosso, abaixo relacionados:

Table with 4 columns: UF, Nome do Município, Nº da Portaria Conjunta, Série Numérica Complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 928, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a adesão dos municípios ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, na conformidade das Portarias Conjuntas abaixo, resolve:

Art. 1º - Definir a série numérica complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes, a ser utilizada pelos municípios do estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados:

Table with 4 columns: UF, Nome do Município, Nº da Portaria Conjunta, Série Numérica Complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 929, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a adesão dos municípios ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, na conformidade das Portarias Conjuntas abaixo, resolve:

Art. 1º - Definir a série numérica complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes, a ser utilizada pelos municípios do estado de Goiás, abaixo relacionados:

Table with 4 columns: UF, Nome do Município, Nº da Portaria Conjunta, Série Numérica Complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 930, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a adesão dos municípios ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, na conformidade das Portarias Conjuntas abaixo, resolve:

Art. 1º - Definir a série numérica complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes, a ser utilizada pelo município do estado de Amazonas, abaixo relacionado:

Table with 4 columns: UF, Nome do Município, Nº da Portaria Conjunta, Série Numérica Complementar das Fichas de Cadastro das Gestantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAS/MS, que remanejou o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar do estado de Sergipe, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 15 de dezembro de 2006, Seção 1, página 129,

ONDE SE LÊ: Portaria nº 918, de 14 de dezembro de 2006.

LEIA-SE: Portaria nº 919, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA CNPJ: 07.607.851/0001-46

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições da legislação societária e normas pertinentes, submetemos o presente Relatório da Administração referente às atividades desenvolvidas pela HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA, no exercício social de 2005, e que será, a seu tempo, acompanhado dos pareceres da auditoria interna e do Conselho Fiscal, assim como da manifestação do Conselho de Administração.

1. HISTÓRICO DA HEMODERIVADOS

Os hemoderivados são medicamentos extraídos do plasma humano, utilizados em grande variedade de doenças e situações médicas. O Brasil sempre dependeu de importação para o fornecimento deste tipo de remédio aos hospitais e pacientes nacionais.

O sistema nacional de Hemoterapia possui hoje um grau de organização e qualidade e um volume de doações que resulta em um grande número de bolsas de plasma excedentes - o plasma é a parte líquida do sangue, obtida pelo fracionamento do sangue doado, e boa parte dele não é utilizada para transfusão.

Este plasma excedente é a matéria-prima essencial para a indústria de hemoderivados. Apesar de dispormos da matéria-prima, continuamos totalmente dependentes de produtos importados, porque não temos uma fábrica no país capaz de produzir hemoderivados. Todos os estudos mostram que esta é um das grandes fragilidades do nosso sistema de saúde, e os técnicos da área sempre clamaram pela construção de uma indústria brasileira. No atual governo finalmente foi criada a HEMODERIVADOS.

Uma reivindicação de 25 anos torna-se assim realidade; a implantação da HEMODERIVADOS fará com que o Brasil fique auto-suficiente em quase todos os hemoderivados, que serão produzidos localmente e terão um custo muito inferior do que aquele que hoje é praticado pelas multinacionais. Estima-se que haverá o aproveitamento total das doações de sangue feitas no Brasil, inclusive com o uso de um material biológico altamente necessário e de difícil obtenção, como é o caso do plasma.

Desde 1996, o Brasil vem comprando e distribuindo Hemoderivados (Fatores VIII e IX da coagulação, usados para o tratamento da hemofilia). O gasto anual apenas com a importação destes dois produtos gira em torno de 120 milhões de dólares. A aquisição de outros hemoderivados, como albumina e imunoglobulina, que é feita de modo descentralizado, eleva este custo a mais de 200 milhões de dólares anuais.

A HEMODERIVADOS, vinculada ao Ministério da Saúde, é a Empresa pública criada pela Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.402 de março de 2005, que tem por finalidade explorar diretamente atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS - a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil.

Sua função social é a de garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia. Ademais, atuará no campo da biotecnologia, desenvolvendo pesquisas e produzindo conhecimento na respectiva área.

A planta industrial da Empresa localizar-se-á em Pernambuco, no Município de Goiana, região da Mata Norte, e será a Empresa-âncora de pólo farmacêutico que se pretende implantar no Estado. Serão gerados cerca de 200 empregos diretos, além de representar um passo efetivo na promoção do desenvolvimento regional e na desconcentração do conhecimento na área farmacêutica e biotecnológica.

Estima-se o início da produção da HEMODERIVADOS para daqui a 36 meses e o retorno do investimento, calculado em 65 milhões de dólares, se dará em três anos após o início do funcionamento.

O estatuto, aprovado por meio do Decreto nº 5.402 de 28 de março de 2005, definiu as seguintes competências para a Empresa:

- I - captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento;
II - avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela;
III - fracionar o plasma ou purificar produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados;
IV - distribuir hemoderivados;
V - desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras;
VI - desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoplasmas;
VII - criar e manter estruturas de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos;
VIII - fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos, em conformidade com a legislação sanitária vigente;
IX - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, Empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
X - formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades; e
XI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal foram nomeados pelo Excm. Sr. Presidente da República em 01 de setembro de 2005 por meio do decreto presidencial.

2. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

O primeiro quadrimestre de atividades da HEMODERIVADOS teve como foco de atuação a estruturação administrativa da Empresa. Dentre as ações administrativas de relevo, destacamos:

- a) Foram elaboradas normas essenciais para o funcionamento administrativo da Empresa, notadamente o regulamento de pessoal das funções de confiança e o regulamento para custeio de deslocamento a serviço dos dirigentes, empregados e colaboradores eventuais da HEMODERIVADOS;
b) A HEMODERIVADOS foi registrada no CNPJ da Secretaria da Receita Federal e na Junta Comercial do Distrito Federal;
c) Foram elaborados e aprovados os Programas de Dispêndios Globais (PDG) dos exercícios de 2005 e 2006;



d) Foi estruturada a sede administrativa da Empresa em Brasília, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Projeção "E", Edifício Central Park, 15º andar. A HEMOBRÁS já dispõe de sede própria e está apta a celebrar contratos e convênios de qualquer espécie.

3. ESTUDOS TÉCNICOS

Foram iniciados os estudos para a definição da estratégia de compra da tecnologia necessária para a implantação da fábrica.

Foram desenvolvidos estudos para a elaboração do Plano de Cargos e Salários, para a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 2.007.

4. DAS FINANÇAS E DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DA HEMOBRÁS

Em 25 de novembro de 2005 o capital social da Empresa foi integralizado e os recursos transferidos da União para a Empresa.

O capital integralizado da Empresa é de R\$ 6.640.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil reais). Os recursos foram aplicados em contas remuneradas e em contas de investimento na forma da lei.

Por se encontrar em fase pré-operacional, os dispêndios realizados no exercício foram integralmente contabilizados no Ativo Diferido, reduzidos pelo saldo líquido positivo entre as despesas e receitas financeiras, desta forma registrados, até a amortização integral, a partir da operacionalização da fábrica.

Os demonstrativos contábeis evidenciam que os dispêndios com o capital integralizado se resumiram em despesas administrativas referentes às remunerações dos diretores, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e despesas financeiras.

Os demonstrativos foram elaborados por escritório de contabilidade contratado, uma vez que ainda não estão em funcionamento as estruturas de contabilidade próprias da Empresa.

As demonstrações contábeis não foram apreciadas por auditoria independente por economicidade. Os dispêndios não atingiram um montante que justificasse a contratação de auditoria externa e possuem um baixo grau de complexidade e risco. As contas foram apreciadas pela Auditoria Interna da HEMOBRÁS e serão posteriormente auditadas pela Secretaria Federal de Controle e pelo Tribunal de Contas da União.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil recebe anualmente 4.000.000 doações de sangue, o que resulta em um volume de plasma da ordem de 450.000 litros não utilizados em transfusão, e que devem ser utilizados para a produção de hemoderivados (fatores da coagulação VIII e IX, Albumina, Imunoglobulina e Cola Biológica de Fibrina). Hoje, grande parte deste volume é desperdiçado pela inexistência de uma fábrica. Além disso, o Brasil importa estes produtos a um custo anual em torno de US\$ 120.000.000.

A HEMOBRÁS, uma iniciativa do atual Governo, com início da produção de sua planta de fracionamento de plasma previsto em 42 meses, será a solução para esta questão, podendo representar a auto-suficiência nestes produtos, com exceção do Fator VIII.

A implantação da fábrica e laboratório da HEMOBRÁS em Pernambuco, além do ganho econômico para o país, propiciará o desenvolvimento tecnológico regional com desconcentração do conhecimento e ganho social ao proporcionar mais de 180 empregos diretos, e ampliará a oferta desses medicamentos essenciais e de alto custo, para os pacientes brasileiros portadores de diversas doenças graves como, Hemofilia, Câncer, AIDS, doenças infecciosas, dentre outras.

O custo estimado para a implantação de uma fábrica com capacidade para fracionar 400/500.000 litros de plasma/ano é da ordem de 65/70 milhões de dólares e tornar-se-á auto sustentável num prazo estimado de quatro anos após o início de seu funcionamento.

Através de incentivo à pesquisa obterá produtos por biotecnologia de forma a suprir as necessidades dos insumos utilizados na hemoterapia nacional, e produtos produzidos por engenharia genética, como o Fator VIII recombinante, que terá por objetivo cobrir a demanda reprimida de Fator VIII plasmático.

Ainda em 2.006, produzirá e oferecerá ao SUS a Cola de Fibrina, hoje largamente usada em transplantes de fígado, cirurgias ortopédicas, tratamento odontológico de hemofílicos, entre outros e iniciará o projeto piloto de implantação do NAT na Hemorredde Pública. Concluída a negociação para a transferência de tecnologia do fracionamento de plasma e iniciará a construção da planta industrial.

Apesar das dificuldades de implantação desta Empresa Pública, temos a certeza de que a HEMOBRÁS cumprirá o importante papel que o projeto representa para a Saúde Pública e a Segurança Nacional.

JOÃO PAULO BACCARA ARAÚJO
Presidente da Empresa

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2005

ATIVO

CIRCULANTE	3.361.445,98
Disponibilidades	3.361.119,57
Banco em movimento	3.361.119,57
Banco do Brasil SA	10.308,27
Banco do Brasil SA - Aplicação C/P	3.350.811,30
Tributos e Contribuições a Compensar	326,41
IRRF s/ Rendimentos de Aplicação C/P a Compensar	326,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.275.448,40
Aplicações financeiras L/P	3.275.448,40
Banco do Brasil SA - Aplicação L/P	3.220.000,00

Provisão - Rendimentos de Aplicação L/P	55.448,40
PERMANENTE	92.547,20
Diferido	92.547,20
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	175.632,78
Administrativos	175.632,78
Receitas Financeiras Líquidas	(83.085,58)
TOTAL DO ATIVO	6.729.441,58

PASSIVO

CIRCULANTE	89.441,58
Salários a Pagar	34.453,64
INSS a Recolher	31.007,11
IRRF a Recolher	23.077,75
Provisão de Encargos s/ INSS/IRRF em Atraso	903,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.640.000,00
Capital Social	6.640.000,00
Capital Integralizado	6.640.000,00
TOTAL DO PASSIVO	6.729.441,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2005, elaborado de acordo com a documentação arquivada na contabilidade. A soma do Ativo e do Passivo alcançou individualmente o valor de R\$ 6.729.441,58 (seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

TÂNIA MARIA TEIXEIRA CARVALHO
CRC - DF 008056/O-1

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (Em Reais)	
ORIGENS DE RECURSOS	
Integralização de Capital	6.640.000,00
Total das Origens	6.640.000,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
Gastos Pré-Operacionais	92.547,20
Aplicações a Longo Prazo	3.275.448,40
Total das Aplicações	3.367.995,60
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
Representado por	
Ativo Circulante	
No fim do exercício	3.361.445,98
No início do exercício	-
	3.361.445,98
Passivo Circulante	
No fim do exercício	89.441,58
No início do exercício	-
	89.441,58
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.272.004,40

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (Em Reais)			
	Capital Autorizado	Capital a Integralizar	Total
Subscrição do Capital	6.640.000,00	(6.640.000,00)	-
Integralização de Capital	-	6.640.000,00	6.640.000,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	6.640.000,00	-	6.640.000,00

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2005

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS é uma empresa pública de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Saúde. Foi constituída nos termos da Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, sob a forma de sociedade limitada, e regulamentada pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005, que aprovou seu Estatuto Social.

A HEMOBRÁS tem como atividade principal a produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil, vedada a comercialização somente dos produtos dele resultantes, podendo ser ressarçada pelos serviços de fracionamento, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001.

A Empresa encontra-se em fase pré-operacional de implantação.

NOTA 2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2005 foram inicialmente elaboradas pelo IBRAC - Instituto Brasileiro de Perícias, Ensino e Cultura Ltda. e, tendo em vista Relatório Preliminar de Auditoria da Controladoria-Geral da União - CGU, o Balanço foi reaberto, para sanear algumas incorreções.

NOTA 3 - Ativo Circulante

Promoveu-se a reclassificação contábil, para IRRF S/Rendimentos de Aplicação C/P a Compensar, do valor de R\$ 326,41 indevidamente registrado como Despesa de Imposto de Renda.

NOTA 4 - Realizável a Longo Prazo

Promoveu-se o estorno da previsão do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aplicação de longo prazo, no valor de R\$ 12.429,20, reconhecidos indevidamente como despesas, anulando-se, assim, seus efeitos sobre o saldo da provisão constituída para registrar os rendimentos da aplicação de longo prazo, que passou a registrar o valor bruto de R\$ 53.448,40, elevando, para R\$ 3.275.448,40, o saldo do Realizável a Longo Prazo.

NOTA 5 - Ativo Permanente - Diferido

A HEMOBRÁS encontra-se em fase pré-operacional e todas as suas despesas vêm sendo diferidas e são amortizadas a partir do início de suas operações. Em virtude disso, o resultado anteriormente apurado, no valor de R\$ 96.330,50, resultante da soma dos rendimentos das aplicações financeiras de curto e longo prazo, líquidos do Imposto de Renda sobre elas incidente, nos valores respectivos de R\$ 326,41 e R\$ 12.429,20, foi utilizado para a apuração das receitas financeiras líquidas. Da receita financeira bruta, no valor de R\$ 109.086,11, livre dos efeitos do IR retro-mencionado, foram deduzidas as despesas financeiras, no valor total de R\$ 26.000,53 (incluindo a despesa no valor de R\$ 903,08, relativa à provisão constituída para o pagamento de encargos sobre os recolhimentos em atraso das contribuições do INSS e do IRRF), apurando-se uma receita financeira líquida no valor de R\$ 83.085,58.

As Despesas Pré-Operacionais, no valor de R\$ 175.632,78, incluem as despesas de encargos sociais (R\$ 28.072,11), remunerações da Diretoria (R\$ 109.511,07, incluído o auxílio moradia devido no período, no valor de R\$ 7.200,00) e dos Conselhos de Administração e Fiscal (R\$ 38.049,60).

Estas Despesas Pré-Operacionais, deduzidas as Receitas Financeiras Líquidas, geraram um Diferido de R\$ 92.547,20.

NOTA 6 - Passivo Circulante

O Passivo Circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis referentes às remunerações dos dirigentes e dos conselheiros de administração e fiscal registradas em Salários a Pagar, no valor de R\$ 34.453,64, ao INSS a Recolher (R\$ 31.007,11) e ao IRRF a Recolher (23.077,75), acrescidos do valor de R\$ 903,08, relativo às provisões constituídas para o pagamento de encargos sobre os recolhimentos ao INSS e do IRRF em atraso.

NOTA 7 - Passivo Exigível a Longo Prazo

Em decorrência do estorno mencionado na nota "4", o Passivo Exigível a Longo Prazo passou a registrar saldo "zero" e foi excluído das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2005.

NOTA 8 - Capital Social

O Capital Social pertence à União e o seu valor autorizado está totalmente integralizado.

JOÃO PAULO BACCARA ARAÚJO
Presidente
LUIZ DE MELO AMORIM FILHO
Diretor
ROBERTO FRANCISCO VIANNA
Diretor
Substituto
TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO
CRC-DF 8056/O-1 - Contadora

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 004/2006-CF

Assunto: apreciação da prestação de contas do exercício de 2005, tendo em vista a reabertura do Balanço/2005, para atender às solicitações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria da Controladoria-Geral da União.

Nos, abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, analisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, feitas em função de solicitações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria da Controladoria-Geral da União, acompanhadas de parecer do Auditor Interno.

De nossa análise, e também com base no parecer do auditor interno, achando tudo na melhor ordem e atendidos os preceitos formais e legais para a elaboração dos aludidos documentos, somos de parecer favorável a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

É o parecer.

Brasília, 11 de dezembro de 2006.
VALTER REIKIHI TOGUCHI
Presidente
ARIONALDO BONFIM ROSENDO
Conselheiro
SADY CARNOT FALCÃO FILHO
Conselheiro



PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Examinamos os atos de gestão correspondentes ao exercício de 2005 e praticados pelos administradores da HEMOBRÁS, relacionados no rol de responsáveis constante do respectivo processo de prestação de contas...

Os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluíram as provas nos registros contábeis da Empresa e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias...

Nossa opinião é que as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2005 refletem, adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial da HEMOBRÁS. Neste sentido, e considerando que foram sanadas de ofício as falhas que comprometiam a legalidade dos atos de gestão...

Brasília-DF, 16 de maio de 2006
TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO
CIRC-DF nº 008.056/O-1
RÔMULO LINS DE ARAÚJO FILHO
Auditor Geral da HEMOBRÁS

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 689, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 383, de 18/08/2005, publicada no DOU, de 19/08/2005, e com base nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 825, de 28/05/1993...

Art. 1º Aprovar a descentralização de dotação orçamentária e de recursos financeiros do orçamento da Unidade Gestora 560003 - Ministério das Cidades, Ação 56101.17.512.8007.0638.0001 - Apoio à Elaboração de Projetos para Implantação e Ampliação dos Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional, em favor da Unidade Gestora 154049-Universidade Federal de São Carlos/SP...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO

PORTARIA Nº 690, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 383, de 18/08/2005, publicada no DOU, de 19/08/2005, e com base nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 825, de 28/05/1993...

Art. 1º Aprovar a descentralização de dotação orçamentária e de recursos financeiros do orçamento da Unidade Gestora 560003 - Ministério das Cidades, Ação 56101.15.452.1128.0584.0001 - Apoio à Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado), em favor da Unidade Gestora 490002-Ministério do Desenvolvimento Agrário...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.046976/2006, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Limeira, Estado de São Paulo...

HÉLIO COSTA

(Nº 8.628-7 - R\$ 179,52 - 14.12.2006)

PORTARIA Nº 1.019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.010170/2005, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11-E (onze decalado para menos, educativo), no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo...

HÉLIO COSTA

(Nº 8.632-5 - R\$ 179,52 - 14.12.2006)

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998...

HÉLIO COSTA

Table with 4 columns: Nº da Portaria, Nº do Processo, Nome da Entidade, Localidade/UF. Row 1: 1020, 53100.000162/04, Fundação Beneficente Educativa e Cultural de Amparo à Saúde Anelônio Constância da Silva, Colônia do Gurgelá/PJ

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 62.396, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

Processo nº 53563.000580/2005. Autoriza a SUPRISULL INFORMÁTICA LTDA. a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade...

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente do Conselho

ATO Nº 62.639, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Processo nº 53500.024034/2005. Fixa o Valor de Referência - Vr que compõe o Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração em R\$ 25,67 (Vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)...

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 11 de dezembro de 2006

Nº 599/2006-CD - Processo n. 53500.001376/2002. O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais...

Em 15 de dezembro de 2006

Nº 613/2006-CD - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, regimentais e da estabelecida no item 10.1 do Edital referente à Licitação nº 005/2006/SPV-Anatel...

PLÍNIO DE AGUIAR ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 62.795, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Processo nº 53500.033394/2006. Autoriza a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação durante o evento "Corrida Pan Americana do Rio de Janeiro - 2006"...

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

CONSULTA PÚBLICA Nº 757,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência...

Preende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) impacto econômico da alteração proposta. O texto completo das propostas de alteração do PBTVD, do PBRTV e do PBTVD estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço suscrito e na página da Anatel na Internet...

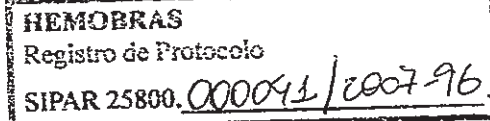
As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet http://www.anatel.gov.br...

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até às 18h do dia 15 de janeiro de 2007.

HEMOBRAS

Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

SCN Quadra 01 - Projeção "E" - ED. Central Park - 15º Andar - CEP 70710-500 - Brasília-DF - Tel. (61) 3327-6523



Ofício nº 34/2007/PR

Brasília, 05 de janeiro de 2007.

Ao Senhor

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Secretário Federal de Controle Interno

Secretaria Federal de Controle Interno - Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Ed. Darcy Ribeiro, 8º andar

CEP 70.070-040 - Brasília-DF

Assunto: ciência sobre as providências adotadas pela HEMOBRÁS para atendimento das recomendações do relatório de auditoria da prestação de contas do exercício de 2005.

Senhor Secretário,

1 Para atender a relatório oriundo de auditoria promovida pela Controladoria Geral da União, fez-se necessária a reelaboração de demonstrativos contábeis da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, do exercício de 2005, para acertos de natureza contábil.

2 Atendidas as recomendações, encaminho a Vossa. Excelência os demonstrativos reelaborados e aprovados pelos Conselhos Fiscal e Administrativo da Empresa, para ciência, abaixo relacionadas.

- Relatório da Administração
- Balanço Patrimonial Sintético
- Balanço Patrimonial Analítico
- DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recurso
- DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas às demonstrações Contábeis
- Balancete em 31 de dezembro de 2005
- Relatório de Auditoria nº 01/2006
- Relatório de Auditoria Complementar nº 01/2006
- Parecer de Auditoria nº 001/2006
- Parecer nº 003/2006 - Conselho de Administração
- Parecer nº 004/2006 - Conselho Fiscal
- DOU nº 241 - seção 01, de 18 de dezembro de 2006, folhas 77, 78 e 79

N

HEMOBRAS

Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

SCN Quadra 01 - Projeção "E" - ED. Central Park - 15º Andar - CEP 70710-500 - Brasília-DF - Tel. (61) 3327-6523.

3
A presente documentação já foi encaminhada ao Tribunal de Contas da União, na pessoa do Ministro Relator, para apensamento ao processo de prestação de contas da HEMOBRÁS relativa ao exercício de 2005, que tramita naquela Egrégia Corte sob nº 026.106/2006-3.

Respeitosamente,


JOÃO PAULO BACCARA ARAÚJO
Presidente

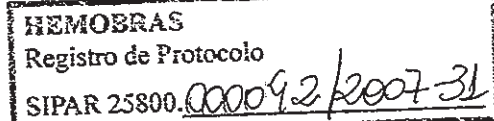
HEMOBRAS

Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

SCN Quadra 01 - Projeção "E" - ED. Central Park - 15º Andar - CEP 70710-500 - Brasília-DF - Tel. (61) 3327-6523.



Ofício nº 035/2007/PR



Brasília, 05 de janeiro de 2007

Ao Senhor.

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA

Ministro Relator

Tribunal de Contas da União

SAFS Qd 4 Lote 1 - Ed. Sede Sala 365

CEP 70.042-900 - Brasília, DF

Assunto: encaminhamento de documentação complementar da prestação de contas da HEMOBRÁS do exercício de 2005, objeto do processo nº 026.106/2006-3.

Senhor Ministro,

1 Para atender a relatório oriundo de auditoria promovida pela Controladoria Geral da União, fez-se necessária a reelaboração de demonstrativos contábeis da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia –HEMOBRÁS, do exercício de 2005, para acertos de natureza contábil.

2 Atendidas as recomendações, encaminho a Vossa Excelência os demonstrativos reelaborados e aprovados pelos Conselhos Fiscal e Administrativo da Empresa, abaixo relacionados, para que sejam apensados e subsidiem a apreciação do processo de prestação de contas da HEMOBRÁS relativa ao exercício de 2005, que tramita nesta Egrégia Corte sob nº 026.106/2006-3.

- Relatório da Administração
- Balanço Patrimonial Sintético
- Balanço Patrimonial Analítico
- DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recurso
- DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas às demonstrações Contábeis
- Balancete em 31 de dezembro de 2005
- Relatório de Auditoria nº 01/2006
- Relatório de Auditoria Complementar nº 01/2006
- Parecer de Auditoria nº 001/2006
- Parecer nº 003/2006 - Conselho de Administração

HEMOBRAS

Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

SCN Quadra 01 - Projeção "E" - ED. Central Park - 15º Andar - CEP 70710-500 - Brasília-DF - Tel. (61) 3327-6523.

- Parecer nº 004/2006 - Conselho Fiscal
- DOU nº 241 – seção 01, de 18 de dezembro de 2006, folhas 77, 78 e 79

Respeitosamente,


JOÃO PAULO BACCARA ARAÚJO
Presidente